



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Thalentos Engenharia Ltda. CNPJ 04.822.667.0001-20, registrada no CREA 129153-e estabelecida na Rua Borges de Medeiros, 3200 sala 1602 Praia de Belas - Porto Alegre RS, tendo como responsáveis técnicos:

Engenheiro civil Humberto Luiz de Carvalho Enchaki CREA 89568-D art.º 5492357.

Engenheira civil Verônica da Rosa Olea CREA 148007- art.º 5509933.

Executaram para Universidade Federal do Pampa CNPJ093412330000122 situada na Rua Vereador Alberto Benvenuto nº. 3200- Campus São Borja São Borja - RS CEP: 97670-000, os serviços, abaixo especificados:

CONTRATO: Edital Pregão Eletrônico - Contrato 23/2010-processo 23100.000365/2010-91

OBJETO DO CONTRATO: Assessoria e Consultoria na área de Engenharia para desenvolver atividades de fiscalização, acompanhamento e gerenciamento de obras sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, visando atender as necessidades da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA - CAMPUS DE SÃO BORJA, conforme discriminação constante no Termo de Referência.

PERÍODO: 13/08/2010 a 12 /08/2011.

LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

O contrato será firmado com a Reitoria da Universidade Federal do Pampa, com sede na cidade de Bagé-RS

Os serviços serão prestados no campus São Borja, no endereço Rua Vereador Alberto Benvenuto nº 3200, São Borja - RS. CEP97670-000 fone 55 3430-4323

1-Prédio Acadêmico: Área total de 2.303,00 m², prédio padrão escolar com três pavimento totalmente estruturado
2-Restaurante Universitário: Área total é de 371,35 m² com prédio um pavimento estruturado

TERMO DE REFERÊNCIA DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Constitui objeto do presente termo de referência a contratação de empresa especializada na em assessoria e consultoria na área de engenharia para desenvolver atividades de fiscalização, acompanhamento e gerenciamento de obras para o campus da Universidade Federal Do Pampa (UNIPAMPA), para atuar, por período de até 12 (doze) meses.

Auxiliar, assistir e subsidiar a Coordenadoria de Infra-estrutura - Obras e Manutenção da UNIPAMPA, representada por servidor designado para atuar nessas atividades, com atividades pertinentes a essa atribuição, nos termos do Art. 67, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no controle técnico e financeiro para que as obras do Projeto Institucional da UNIPAMPA sejam executadas de modo a atender aos padrões de MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAIS DO PAMPA

Os serviços compreenderão a realização de tarefas inerentes aos trabalhos de fiscalização de obras, tais como descrito no Manual de Obras Públicas-Edificações Práticas da Secretaria de Estado da Administração e Patrimônio (SEAP),

O engenheiro prestou:

Serviços com agilidade, rapidez e presteza no desenvolvimento dos trabalhos.

Elaboração de levantamentos de quantitativos de projeto e de etapas realizadas;

Execução apropriações para fins de pagamento;

Efetou as medições nos locais de realização dos serviços;

Interpretação dos projetos de arquitetura, estrutura, fundações e instalações prediais;

Conhecimentos básicos de informática para a elaboração de planilhas e relatórios;

Conhecimentos dos materiais básicos a serem empregados nas obras (aço, tubulações de esgoto e água, fios, etc.).

Fiscalização em detalhes todas as cláusulas e condições do instrumento contratual firmado com a empresa construtora, inclusive as relativas às obrigações trabalhistas e fiscais.

Fiscalização diariamente os serviços executados, garantindo a qualidade técnica dos serviços, dentro dos padrões estabelecidos no projeto e/ou especificações, notificando a Coordenadoria de Infra-estrutura - Obras e Manutenção da UNIPAMPA em caso de necessidade de substituição do material e/ou refazimento dos serviços.

Averiguou se a empresa construtora utiliza procedimentos seguros e mantém seu pessoal devidamente protegido, de forma a evitar acidentes.

Fiscalização a execução física do contrato, bem como a qualidade, quantidade e desempenho do pessoal e dos equipamentos da empresa construtora.

Informações a equipe da Coordenadoria de Infra-estrutura - Obras e Manutenção da UNIPAMPA (ou servidor indicado pela Administração) informada sobre o andamento da obra em todos os seus aspectos, sugerindo orientações ou providências que julgar necessárias para o perfeito andamento dos serviços. No caso de necessidade de alteração dos projetos, informar as possibilidades, custos e demais alterações que se fizerem necessárias para adequar o contrato de execução da obra.

Pró-Reitoria de Obras e Manutenção - PROM
UNIPAMPA Campus Alegrete
Avenida Tiaraju, 810 - Bairro Ibirapuitã - CEP: 97546-550
Alegrete - RS - Fone: (55) 34218405
<http://www.unipampa.edu.br/alegrete>

